



TERMO DE CESSÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE CESSÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP EM FAVOR DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARÁ – PCEPA.

Pelo presente instrumento, o Estado do Pará por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, Órgão da Administração Direta, com sede na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro do Marco, CEP: 66.095-492 – Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762- 04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**, instituída pela Lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, Sediada na Avenida Mangueirão, nº 147 – CEP: 66.640-480 Bairro: Mangueirão – Belém/PA, neste ato representado pelo Diretor Geral, o Sr. **CELSO DA SILVA MASCARENHAS**, portador da Carteira de Identidade nº 2353021, com CPF nº 576.705.282-49 **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE BENS MÓVEIS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a cessão de bens móveis definitivas pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará e descritos no documento anexo. Sendo que foram cedidos 10(dez) camas de Madeira Maciça, no valor total de R\$ 378,35 (Trezentos Setenta Oito Reais, Trinta Cinco Centavos), com o orçamento anexado, em favor da Polícia Científica do Estado do Pará, que ficarão no Núcleo Avançado da PCEPA, Av. Dos Ipes, Qd. 92, Lt.15, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.504-240, Cidade: Parauapebas-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A Cessionária recebe os bens no estado em que se encontram e se compromete a utilizá-los, exclusivamente, para as atividades da Polícia Científica do Pará, vedada, expressamente, sob qualquer pretexto, a utilização dos bens para outra finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

- I - Manter sob sua guarda e responsabilidade o bem referido na cláusula primeira e descrito no Anexo II deste Termo de Cessão;
- II - Cuidar para que o bem cedido não seja utilizado em destinação diversa da prevista na cláusula anterior;
- III - Não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso do bem a terceiros;
- IV - Prestar todas as informações solicitadas pelo CEDENTE referente ao bem cedido, assim como permitir o acesso dos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária incumbidos da tarefa de fiscalizar o cumprimento das disposições do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXTINÇÃO

O presente Termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- I – por interesse de uma das partes, independente de motivação, desde que comunicada por escrito à pretensão de rescindi-lo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios – DLCC

Coordenadoria de Convênios – CCONV

Avenida João Paulo II, nº 602, Marco, Belém/PA CEP: 66.095-492 – Telefone: (91) 3251-3007
E-mail: cconv@seap.pa.gov.br



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios – DLCC
Coordenadoria de Convênios – CCONV



- II – por motivo de interesse público, por ato unilateral do CEDENTE;
 - III – quando houver violação das cláusulas deste instrumento, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica o eleito o foro da comarca de Belém, Estado do Pará, como único competente para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo é assinado pelas partes.

Belém, de de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:46252576204 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:46252576204 Data: 2025-02-17 15:52:59 -0300

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**CELSO DA SILVA
MASCARENHAS:576
70528249**

Assinado de forma digital por
**CELSO DA SILVA
MASCARENHAS:57670528249**
Dados: 2025.02.14 15:25:41 -03'00'

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

TESTEMUNHAS:

^{1a} See also the discussion of the relationship between the two concepts in the introduction.

CPE n° CPE n°



ANEXO I

GRUPO DE MARCENARIA

ORÇAMENTO DE INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE MÓVEIS

Origem do pedido: APE

Processo: 2024/149191

Solicitante: POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DO PARÁ

Serviços: CAMA SOLTEIRO 196X98X60 (C x L x A)

ITEM	QUANT	UNIDAD E MEDID A	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO/UNI D	TOTAL	OBSERVAÇ ÃO
1	50	CM ³	MADEIRA	1500	75	
2	0,25	CM ³	LIXA 36	40	10	
3	0,25	CM ³	LIXA 100	40	10	
4	0,5	KG	COLA BRANCA	30	15	
5	0,75	KG	COLA DE CONTATO	30	30	
6	250	GRSAM A	PREGO 11X11	47	11,75	
7	0,5	GRAMA	PREGO 1,5X13	27	13,5	
8	5	UND	LIXA FOLHA GRÃO 220	2,5	12,5	
9	7	UND	LIXA FOLHA 100	1,5	10,5	
10	2	LITRO	THINNER	15	30	
11	1	LITRO	SELADOR	24	24	
12	8	UND	PARAFUSO CAMA	3,5	28	
			TOTAL		270,25	
			DEPRECIAÇÃO		54,05	
			MÃO DE OBRA		54,05	
			TOTAL GERAL		378,35	

Belém (Pa), 25 de março de 2024.

Althieres Barbosa de Souza
Gerente de Produção CTP/DTP/SEAP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO II
TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS



SISTEMA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO DO
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Nº: 2024/579

Unidade de Origem: GERENCIA DO GRUPO DE TRABALHO E PATRIMONIO

Unidade de Destino: GERENCIA DO GRUPO DE TRABALHO E PATRIMONIO

Nº DE ORDEM	Nº do RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	77785	CAMA DE MADEIRA MACICA, 90X98CMX1,97M, 130KG
2	77786	CAMA DE MADEIRA MACICA, 90X98CMX1,97M, 130KG
3	77787	CAMA DE MADEIRA MACICA, 90X98CMX1,97M, 130KG
4	77788	CAMA DE MADEIRA MACICA, 90X98CMX1,97M, 130KG
5	77789	CAMA DE MADEIRA MACICA, 90X98CMX1,97M, 130KG
6	77790	CAMA DE MADEIRA MACICA, 90X98CMX1,97M, 130KG
7	77791	CAMA DE MADEIRA MACICA, 90X98CMX1,97M, 130KG
8	77792	CAMA DE MADEIRA MACICA, 90X98CMX1,97M, 130KG
9	77793	CAMA DE MADEIRA MACICA, 90X98CMX1,97M, 130KG
10	77794	CAMA DE MADEIRA MACICA, 90X98CMX1,97M, 130KG

Observações: PARA SEREM TRANSFERIDOS À POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARÁ, CONFORME OS TERMOS DO PAE 2024/343180.

Tipo de Movimentação: Recolhimento

Unidade de Origem: DATA: <u>04 / 04 / 2024</u>	Unidade de Destino: DATA: _____ / _____ / _____
 Marcelo Nazareth Lobato	
 Marcelo N. Lobato Gerente Mat. 5919509	

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor SINEZIO SILVA DE FREITAS, mat. 57225218/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, com lotação na UCRF VITÓRIA DO XINGU, a contar de 19/02/2025.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1169102

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 919/2025/DGP/SEAP

Belém, 18 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor ANTONIO FLAVIO SILVA DE ASSIS, mat. 55208631/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, com lotação na UCR VITORIA DO XINGU I, a contar de 18/02/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 18/02/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1169103

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 139/2025/DGP/SEAP Belém, 18 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, a servidora KATLEN SABRINA SILVA BRITO (mat. 5899812/2), Policial Penal, no período de 14/02/2025 a 21/02/2025.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 14 de fevereiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1169095

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

CESSIONÁRIO: POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de bens móveis definitivas pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará e descritos no documento anexo. Sendo que foram cedidos 10(dez) camas de Madeira Maciça, no valor total de R\$ 378,35 (Trezentos Setenta Oito Reais, Trinta Cinco Centavos), com o orçamento anexado, em favor da Polícia Científica do Estado do Pará, que ficarão no Núcleo Avançado da PCEPA, Av. Dos Ipês, Qd. 92, Lt.15, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.504-240, Cidade: Parauapebas-PA.

FINALIDADE: A Cessionária recebe os bens no estado em que se encontram e se compromete a utilizá-los, exclusivamente, para as atividades da Polícia Científica do Pará, vedada, expressamente, sob qualquer pretexto, a utilização dos bens para outra finalidade.

DAS OBRIGAÇÕES DO CESSONÁRIO: I - Manter sob sua guarda e responsabilidade o bem referido na cláusula primeira e descrito no Anexo II deste Termo de Cessão; II - Cuidar para que o bem cedido não seja utilizado em destinação diversa da prevista na cláusula anterior; III - Não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso do bem a terceiros; IV - Prestar todas as informações solicitadas pelo CEDENTE referente ao bem cedido, assim como permitir o acesso dos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária incumbidos da tarefa de fiscalizar o cumprimento das disposições do presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Protocolo: 1168912

nários) Natureza da Despesa: 339030 -MATERIAL DE CONSUMO PTRES: 158338 PI: 411CT08338C AÇÃO: 283218 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATO: 007

EXERCÍCIO: 2023

CONTRATADO: N C COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA - CNPJ nº 28.628.545/0001-66

ENDERECO: Passagem marinho, nº 80-A, bairro Sacramento, Belém-Pa, CEP: 66.083-495.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 1168922

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA n.º 069 de 18.02.2025

Servidor: Fernando Vilhena Júnior

Matrícula: 5933317/3

Cargo: Gerente de Operações e Serviços Gerais – GSG

CPF: 977.262.302-15

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias

Fonte de recurso: 01500000001

Natureza da despesa: 339039.....R\$ 5.175,00

Ordenador de despesa: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA.

Protocolo: 1169035

OUTRAS MATERIAS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO

TERMO ADITIVO: 4

PROCESSO No E-2024/2474719

DATA DE ASSINATURA: 12.02.2025

VIGÊNCIA: 19.02.2025 A 18.02.2026.

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a aditivação do Contrato de Cessão de uso nº 002/2021 – SECULT com a empresa acima mencionada, para prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2025, com término no dia 18 de fevereiro de 2026.

VALOR: Fica reajustado o valor mensal para R\$ 3.204,71 (três mil duzentos e quatro reais e setenta e um centavos) a ser pago pela cessionária.

CONTRATO DE CESSÃO DE USO No: 002

EXERCÍCIO: 2021

CONTRATADO: OVIDIA HELENA DE SOUZA – MEI – CNPJ nº 22.640.804/0001-98

ENDERECO: Avenida Visconde de Inhauma, nº 1044, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.085-729.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CEDENTE

ovidia heleena de souza

ovidia heleena de souza – MEI

CESSONÁRIA

Protocolo: 1168839

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

Publicado no D.O.E Nº 35.633 Protocolo: 1018159 em 04/12/2023.

Onde se lê: [...] 2023/1290385[...]

Leia-se: "[...]" 2023/1290825[...]

Protocolo: 1168977

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 86/2023

PAE: 2021/1148041

Objeto: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o Contrato nº 86/2023, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, no exercício 2025, com a empresa: VETOR INTELIGENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA- CNPJ: 18.365.789/0001-40.

As despesas decorrentes deste contrato para o exercício de 2025 correrão a conta da dotação orçamentária: Projeto / Atividade: 8338 411.000.8338 C Fonte de Recurso: 015.0000.0001 Elemento de Despesa: 339040 Ação: 283299.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 86/2023

Data de Assinatura: 18/02/2025

Ordenador: THIAGO FARIA MIRANDA

Protocolo: 1168900

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2

PROCESSO No: E-2024/2526235

DATA DE ASSINATURA: 13.02.2025

VIGÊNCIA: 12.04.2025 A 11.04.2026

JUSTIFICATIVA O presente instrumento tem por objeto a aditivação do Contrato nº 007/2023 – SECULT com a NC COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA, para prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de abril de 2025, com término no dia 11 de abril de 2026.

valor: Fica estabelecido o valor de R\$ 7.123,20 (sete mil cento e vinte e três reais e vinte centavos) para atender a prorrogação contratual de 12 (doze) meses.

Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 01500000001- (Recursos Ordi-